



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Procuradoria Geral Municipal
Praça Amaral Peixoto, nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-1118
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: procuradoriageralsj@gmail.com

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 64-A/10, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A SR.^a ESMELINDA MACIEL DA SILVA, NA FORMA ABAIXO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo **Prefeito, Sr. Wanderson Gimenes Alexandre** e pela **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social**, e do outro lado a Sr.^a **ESMELINDA MACIEL DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 056456460 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 615.623.607-44, residente e domiciliada na Rua Joaquim Maia, nº 268 – Vila Santo Antônio – Tanguá/RJ, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 4039, de 16 (dezesseis) de junho de 2010, no qual fora detectado equívoco na Cláusula Terceira, fica alterada a referida Cláusula, **MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS:**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 13 (treze) de fevereiro de 2017, e término previsto para 13 (treze) de fevereiro de 2017.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 13 (treze) de fevereiro de 2017, e término previsto para 13 (treze) de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 30 de março de 2017.

Wanderson Gimenes Alexandre
Prefeito

Esmelinda Maciel da Silva
Locadora

Sebastião da Silva Rocha
SEMTPPS

Testemunhas:

1)
Nome: *Jeanarda Martins de Souza*
CPF nº *074.787.897-83*

2)
Nome:
CPF nº

Rhiana Viana Braga de Souza
Rhiana Viana Braga de Souza
CPF: 129.948.457-33